



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.705 DE 21 DE Dezembro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 051/2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PMDB.

“Cria no calendário oficial de eventos, as festividades que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos de Barra do Garças a **FESTA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO VILA MARIA** comemorada no dia 04 de abril e a **FESTA COMUNITÁRIA** realizada no dia 02 de setembro, festividade essa organizada pela Associação de Moradores do bairro Vila Maria Gomes dos Santos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de dezembro de 2015.

  
ROBERTO ANGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal